

Lido em 23 / FEV. / 2024

[Assinatura]
Responsável

REQUERIMENTO N. 011/2024

Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em Un discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

3ª de 23 / FEV. / 2024

[Assinatura]
Mesa Diretora

FRANCISCA ILMARLI TEIXEIRA, vereadora que a este subscreve, de acordo com o preceituado no Regimento Interno¹ e Lei Orgânica², vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência e demais Pares, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, REQUERER o encaminhamento do presente expediente ao Prefeito Municipal, para que através dos órgãos competentes providencie o encaminhamento à apreciação desta Casa de Leis, com a maior brevidade possível, **informações e cópias de documentos acerca de extratos dos valores recebidos com Contribuição de Iluminação Pública (CIP) pelo Município de Alta Floresta relativo ao período compreendido dos últimos cinco anos.**

Ressalte-se que o não atendimento sem justificção adequada ou a prestação de informações falsas, poderá importar crime e pena de responsabilidade, inclusive o atendimento incompleto e a prática intempestiva³.

¹ **Regimento Interno:**

Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

² **Lei Orgânica:**

Art. 37. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno:

(...)

III - requerimentos;

(...)

³ **Lei Orgânica:**

Art. 59. Ao Prefeito, (...) compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município (...)

§ 1º- Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XIII - prestar à Câmara, **dentro de quinze dias**, as informações solicitadas pela mesma;

(...)

XVIII - **resolver sobre requerimentos**, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas;

(...)

Art. 210. Todos têm direito a receberem dos órgãos públicos municipais informações de seu

[Assinatura]



Lido em 23 FEV. 2024

[Assinatura]
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em Un discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

3ª de 23 FEV. 2024

[Assinatura]
Mesa Diretora

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões.

Alta Floresta - MT, 21 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]

Francisca Ilmarli Teixeira

Vereadora

interesse particular, interesse coletivo ou geral, que serão prestados no **prazo de quinze dias úteis**, sob pena de responsabilidade (...).

Parágrafo único - São asseguradas à todos (...):

I - o direito de petição aos poderes públicos municipais (...);
(...)